

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira - Pará

GABINETE DO PRESIDENTE SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Indicação n.º J66 /2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e

Excelentíssimos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes, Prefeito Municipal de Altamira, que encaminhe a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que regulamente o reenquadramento dos profissionais dos cargos na área da saúde que foram extintos, na Lei 3.308/2019, que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCR, dos servidores públicos municipais. Alguns cargos foram criados pela referida lei, porém não reenquadrou os servidores nos devidos cargos criados, como por exemplo: técnico de enfermagem, técnico de saneamento básico, dentre outros.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação por entender ser importante para estes servidores de nosso município.

Câmara Municipal de Altamira, ao vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Vereador -PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 1632-23

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário

Dia 26 / 05 / 23 às 10:54 horas

Funcionário